

DECRETO N.º 40.860, DE 25/11/2021.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIDOR **EDIVALDO ANGELO DE SOUZA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO DECRETO N.º 40.091/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **EDIVALDO ANGELO DE SOUZA**, Matrícula n.º 1553, ocupante do cargo originário de Artífice de Obras e Serviços Públicos, readaptado ao cargo de Vigia, conforme avaliação da perícia médica contida no Processo Administrativo n.º 15.742/2021, mantendo a mesma carga horária do cargo de origem.

Parágrafo único. A readaptação descrita no *caput* deste artigo será temporária, até 01/12/2023, devendo antes desta data o servidor agendar nova perícia médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal